

## DESPACHO (PR) N.º 62/2018

**Assunto:** Aprovação do Regulamento de Inscrição, Avaliação e Passagem de Ano da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do IPCA.

A Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT) é uma unidade orgânica de ensino e investigação do IPCA, aprovada pelo Conselho Geral por deliberação de 23 de janeiro de 2017, e autorizada a sua criação, em Guimarães, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, através de Despacho, de 24 de fevereiro, de 2017.

Considerando o Despacho (PR) N.º 84/2017 que estabelece as regras de criação e funcionamento das ESHT, nomeadamente que as regras estabelecidas no Regulamento de Inscrição, Avaliação e Passagem de Ano (RIAPA) da ESG aplicam-se igualmente aos estudantes da ESHT, até que seja aprovado o RIAPA da ESHT;

Considerando que aos estudantes da ESHT eram aplicadas as regras do RIAPA da ESG antes da criação da Escola, sendo importante garantir a continuidade e princípio das regras aplicadas nos processos de inscrição, avaliação e passagem de ano destes estudantes;

Considerando que está em elaboração o projeto de Regulamento Académico do IPCA que incluirá as regras de inscrição, avaliação e passagem de ano dos estudantes do IPCA, não fazendo sentido, nesta fase, aprovar novas regras para os estudantes da ESHT;

Considerando a urgência em colocar em funcionamento do RIAPA da ESHT, dispensando por este motivo o período de discussão pública;

Considerando que foram ouvidos o Conselho Pedagógico e o Conselho Técnico Científico da ESHT, tendo emitido parecer favorável à aplicação do RIAPA da ESG aos estudantes da ESHT.

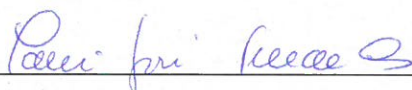
Nestes termos, ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, al. s), dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 21/2010, publicado na 2.º série do Diário da República n.º 141, de 22 de julho, alterados e republicados pelos Despachos normativos n.º 15/2014, publicado na 2.º série do Diário da República n.º 214, de 5 de novembro, e Despacho normativo n.º 20/2015,



publicado na 2.º série do Diário da República n.º 201, de 10 de outubro, aprovo o **Regulamento de Inscrição, Avaliação e passagem de Ano da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do IPCA**, que consta em anexo.

Barcelos, 5 de julho de 2018

A Presidente do IPCA



Prof. Doutora Maria José Fernandes

